



RESOLUÇÃO Nº 24 – CEPEX/2011

Aprova Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos oferecidos pela Unimontes na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **considerando**

- o Parecer n.º 03/2011 da Câmara de Graduação;
- o Parecer CP/CNE 28/2001; o Parecer CP/CNE 9/2001, a Resolução CP/CNE 2/2002; Parecer CEE/MG 477/2002 e a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e a Lei nº 9394/996;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2011,

Art. 1º. APROVAR o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos oferecidos pela Unimontes na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO